



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
087/2018/TJPA CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA STENO BRASIL  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E  
ASSESSORIA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **STENO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.939.120/0001-43, com sede na Rua Dr. Luiz Migliano, 1110, 10º. Andar, Sala 1005, bairro do Jardim Caboré, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05711-001, tel.: (11) 3747-0100, e-mail: [financeiro@steno.com.br](mailto:financeiro@steno.com.br)/[brasil@steno.com.br](mailto:brasil@steno.com.br), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador, Senhor **ALEXANDRE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 459.445.804-10, e portador do RG nº 1967171 - SSP/DF, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em transcrição de áudio por meio de estenotipia computadorizada via sistema TAC (Transcrição Assistida por Computador), sob demanda, para apanhamento de sessões, audiências, reuniões, discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas, com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB, com manutenção do valor contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **com início em 02 de janeiro de 2022 e término em 01 de janeiro de 2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1

PA-MEM-2021/39896  
VM

ZapSign 4cf75b20-1af0-4c09-822c-8febcc9e9e73. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2984740.19595194-7646 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 21/01/2022 09:58



PAMEM202139896A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Funcional Programática: 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8669;
- Fonte: 0101/ 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 03 de dezembro de 2021.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

**ALEXANDRE DE ALMEIDA**  
Steno Brasil Importação e Exportação, Comércio e Assessoria Ltda

Testemunhas:

TAIANA MARINA  
SOUZA

Assinado de forma digital por  
TAIANA MARINA SOUZA  
LADEIRA:151823  
Dados: 2021.12.06 10:23:27 -03'00'

Nome: LADEIRA:151823

CPF nº \_\_\_\_\_

VLADIMILA PEREIRA  
MACHADO:67938

Assinado de forma digital por  
VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938  
Dados: 2021.12.06 11:00:36 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

2

PA-MEM-2021/39896  
VM

ZapSign 4cf75b20-1af0-4c09-822c-8febcc9e9e73. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2984740.19595194-7646 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 21/01/2022 09:58



PAMEM202139896A



## 3º TA AO CONTRATO 087.2018 - STENO.pdf

Documento número 4cf75b20-1af0-4c09-822c-8febcc9e9e73



### Assinaturas



Alexandre de Almeida  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.235.9.140 / Geolocalização: -15.835276, -47.803450

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;  
rv:94.0) Gecko/20100101 Firefox/94.0

Data e hora: 03 Dezembro 2021, 16:43:25

E-mail: brasilia@steno.com.br

Telefone: +5511987558739

Token: 325f1c76-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-9f519b7e5db0



Assinatura de Alexandre de Almeida



Hash do documento original (SHA256):

1b59c790f7dacb80d6b6a65ad89035ee0d46f3879c2bc3f0f25d55e325be5c4f

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4cf75b20-1af0-4c09-822c-8febcc9e9e73>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4cf75b20-1af0-4c09-822c-8febcc9e9e73, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

